FLS. 02
PROC. 66
Lete P. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº 11 DE 22 DE Abril DE 1 9 7 0 =

"Dispõe sôbre autorização para / firmar Contrato de Fornecimento de Água para Suprimento Público com a Companhia Metropolitana / de Água de São Paulo - COMASP".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A:

ARTIGO 1º) - Pela presente fica autorizado o Poder Executivo do Município de Baruerí, a firmar Contrato de / Fornecimento de Água para suprimento público com a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo - COMASP.

ARTIGO 2º) - Como garantia das obrigações contraídas por fôrça do Contrato aludido no artigo 1º desta Lei,- a Prefeitura dará seus depósitos e/ou créditos relativos às quotas de participação do Município em tributos federais e/- ou estaduais.

ARTIGO 3º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baruerí, em 2 0 de abril de 1 970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

PROTOCOLADO

A Comissão de ... / 19..

Em ... Presidente

SECRETARIA

Entrada em 22 / 04 / 1970

Reg. nº 306 L.º 01 Pág. 100

Lete Pereira Silva